



PORTARIA Nº 033/2021-GP/CMJ/PA, de 10 de maio de 2021.

**QUE DECRETA O “LUTO OFICIAL” NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal

Considerando o ato solidário de condolências deste Poder Legislativo a família enlutada do vereador Daniel Siqueira Neves (Daniel dos Estudantes)

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR o “LUTO OFICIAL” da Câmara Municipal de Jacundá/PA por 03 (três) dias, compreendido entre 10/05 (segunda-feira) a 12/05/2021 (quarta-feira), em virtude do FALECIMENTO do senhor JOMAR ANTÔNIO DE MESQUITA TEIXEIRA, irmão do vereador Daniel dos Estudantes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 10 de maio de 2021.

THARLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente